



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.987

(Revogada pela resolução Cepe nº 8.002)

Ratifica a provisão Cepe nº 006/2020, que aprovou *ad referendum* a prorrogação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (11) DECIV/EM.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 401ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 23109.004640/2016-51;

Considerando a resolução Cepe nº 7.981,

RESOLVE:

Ratificar a provisão Cepe nº 006/2020, que aprovou *ad referendum* deste Conselho a prorrogação por um ano, a partir de 08 de maio de 2020, do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Assistente A, nível 1, para a área de Materiais/Construção Civil, do Departamento de Engenharia Civil, de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (11), cujo resultado foi homologado pela resolução CEPE n.º 7.717.

Ouro Preto, 16 de junho de 2020.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente